



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 2.999, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Marataízes/ES, nomeada pelo Decreto-N nº 2.762, de 29 de março de 2021, passando a ser integrado pelos seguintes membros:

Representante dos Professores

Titular: Ana Beatriz Rangel da Silva

Suplente: Mariceli Porto Fernandes

Representante dos Diretores

Titular: Jasichi Porto Prett

Suplente: Laila Domingues Severino de Souza

Representante Técnico Administrativo

Titular: Ingrid Machado Souza Ferreira

Suplente: Jacqueline Ferreira De Oliveira

Representantes dos Pais de alunos da Rede Municipal de Marataízes:

Titular 1: Aline Dias da Silva

Suplente 1: Mariani Zanivan

Titular 2: Agta Moraes Barboza



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Suplente 2: Mariza de Souza Pereira

Representantes dos Alunos da Rede Municipal de Marataízes

Titular 1: José Nilton Souza Oliveira

Suplente 1: Dalva Rocha da Silva

Titular 2: Domingos José Geraldino Marques

Suplente 2: Adma Lourenço de Oliveira

Representante Poder Executivo:

Titular: Thiago Dardengo de Paiva

Suplente: Silvana Gomes da Silva Brito

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Marluce Garcia Ferreira Aranha

Suplente: Michele Alves da Silva

Representante Conselho Municipal de Educação:

Titular: Janete da Silva Pires Lhanos

Suplente: Rosemarcia Sales Porto

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marilda de Paula Furtado

Suplente: Márcia Maria Silva Peixoto

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Marataízes/ES, 18 de julho de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)